

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO DE JORNALISMO, BACHARELADO

DOS FUNDAMENTOS, OBJETIVOS E CONTEÚDOS

Art. 1º. – Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Jornalismo – Bacharelado, são desenvolvidos pelos discentes do 8º período com o objetivo de realizar uma ligação entre o processo de aprendizagem da teoria e prática, proporcionando um amadurecimento profissional e servir de amostra para as próximas etapas da carreira do discente após concluir o curso.

Art. 2º. – Os discentes contam no 8º período do Curso com a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 40 horas-aula, além da disciplina Metodologia da Pesquisa II, com carga horária de 80 horas-aula, que complementa a organização do trabalho.

Art. 3º. – O Projeto Experimental, pesquisa que exige domínio conceitual e teórico aplicado à produção na área específica de atuação profissional, proporciona ao discente criação e desenvolvimento de modernos formatos e aprimoramento de conteúdos já praticados no mercado profissional.

Parágrafo Único – Os trabalhos são desempenhados observando-se valores, missão e ética que integram a filosofia institucional da Faculdade Canção Nova.

Art. 4º. – Os discentes desenvolvem como TCC monografias e produtos profissionais, sempre de caráter individual, abrangendo diversas possibilidades.

Parágrafo Único – Todas as modalidades devem, obrigatoriamente, ter relação com o conteúdo programático do Curso de Jornalismo – Bacharelado.

Art. 5º. – São consideradas modalidades do Trabalho de Conclusão de Curso:

I. MONOGRAFIA:

Pesquisa que envolve conceitos acadêmicos que abordam temas diretamente relacionados às mídias audiovisuais: veículos impressos, internet, rádio, televisão e novos suportes surgidos da inovação tecnológica para mídias convergentes; os trabalhos de Monografia devem contemplar o mínimo de 45 (quarenta e cinco) páginas (sem contar com os anexos e apêndices) e máximo de 120 (cento e vinte), incluindo as referências utilizadas. **A pesquisa não pode conter, em hipótese nenhuma, plágio**

II. IMPRESSOS:

- a) **JORNAL** (produto diagramado, com texto e fotos/ilustrações):
 - Standard: mínimo de 12 (doze) páginas editoriais;
 - Tabloide: mínimo de 16 (dezesesseis) páginas editoriais.
- b) **REVISTA** (produto diagramado, com texto e fotos/ilustrações):
 - Mínimo de 32 (trinta e duas) páginas editoriais;
- c) **GRANDE REPORTAGEM IMPRESSA** (O formato de apresentação deverá ser definido junto ao orientador).
- d) **LIVRO-REPORTAGEM** (produto impresso + produto digital com mínimo de 45 páginas).

III. ELETRÔNICOS:

- a) **RÁDIO** segundo norma técnica da Mantenedora: os programas radiofônicos jornalísticos são: boletins durante a programação – 1 minuto e meio (exibição mínima de duração) a 3 minutos (tempo máximo de exibição) e jornais na programação – bloco único de 27 minutos.

Modalidades: boletim jornalístico (execução de 7 boletins para produto com o tempo mínimo e máximo descrito acima), jornal radiofônico (bloco único de 27 minutos de duração - o tempo faltante para inteirar 30 minutos é, justamente, para exibição de propagandas comerciais), documentário radiofônico: 1 bloco inteiro de 27 minutos e,

no máximo, 2 blocos de 27 minutos, seriado e mesa redonda: seguir o mesmo padrão para documentário radiofônico.

b) **TELEVISÃO** segundo norma técnica da Mantenedora: formato jornalístico para TV (conteúdo/programa) tem um tempo mínimo de exibição de 5 minutos e máximo de 57 minutos organizados da seguinte forma:

- *Conteúdo ou programa de 60 minutos de exibição:* sem divisão de blocos (os 3 minutos faltantes para inteirar 60 minutos de bloco inteiro é, justamente, para exibição de propagandas comerciais);
 - *Conteúdo ou programa de 60 minutos:* dividido em 2 blocos de 27 minutos de duração cada (os 3 minutos faltantes para inteirar 30 minutos de bloco é, justamente, para exibição de propagandas comerciais);
 - *Conteúdo ou programa de 30 minutos de exibição:* sem divisão de blocos (os 3 minutos faltantes é, justamente, para exibição de propagandas comerciais);
 - *Conteúdo ou programa de 30 minutos:* dividido em 2 blocos de 13 minutos de duração cada (os 2 minutos faltantes para inteirar 15 minutos de bloco é, justamente, para exibição de propagandas comerciais);
 - *Conteúdo ou programa de 20 minutos:* dividido em 2 blocos de 7 minutos de duração cada (os 3 minutos faltantes para inteirar 10 minutos de bloco é, justamente, para exibição de propagandas comerciais);
 - *Conteúdo ou programete de 5 minutos:* execução de 5 a 7 boletins para produto.
- Este formato é muito utilizado pela Mantenedora por ser inserido no meio da grade de programação.

Modalidades a serem realizadas: grande reportagem em vídeo, telejornal, programas especiais, séries de reportagem, programa de entrevista ou debate e documentário.

IV. FOTOJORNALISMO:

Produção e execução de projeto fotojornalístico composto de, no mínimo, 30 (trinta) imagens impressas, sendo reportagem fotográfica ou ensaio.

Rua Carlos Pinto Filho, s/n | Vila Cacarro, Cachoeira Paulista – SP – 12.630-000

Telefone: (12) 3186-2441 | 3186-2600

E-mail: faleconosco@fcn.edu.br

 fcn.edu.br     /faculdadecn

V. MÍDIAS EMERGENTES:

- a) **PUBLICAÇÃO PERIÓDICA ON-LINE** (abrange site, portal e longform ou outro formato tecnológico que possa surgir): produto diagramado, com texto e elementos ilustrativos e/ou audiovisuais, conteúdo original; funcionamento na plataforma): no mínimo, 40 (quarenta) mil caracteres de conteúdo editorial;
- b) **WEB-RÁDIO**: seguir o mesmo direcionamento do item III. ELETRÔNICOS a) RÁDIO – o produto a ser produzido é o mesmo, independente da plataforma de exibição, seguir padrão de tempo e forma estipulados;
- c) **WEB-TV**: seguir o mesmo direcionamento do item III. ELETRÔNICOS b) TELEVISÃO – o produto a ser produzido é o mesmo, independente da plataforma de exibição, seguir padrão de tempo e forma estipulados;
- d) **PODCAST OU VIDEOCAST**: seguir os mesmos padrões estabelecidos em III. ELETRÔNICOS a) RÁDIO – o produto a ser produzido é o mesmo independente da plataforma de exibição, seguir padrão de tempo e forma estipulados, recordando que gravação única para podcast deve seguir o tempo de duração do jornal radiofônico, ou seja, 27 minutos. No caso da realização de mais episódios, seguir o padrão de 13 minutos a 27 minutos para cada episódio. Formato VIDEOCAST: “seguir o mesmo direcionamento do III. ELETRÔNICOS b) TELEVISÃO – o produto a ser produzido é o mesmo independente da plataforma de exibição, seguir padrão de tempo e forma estipulados;

VI. ASSESSORIA DE IMPRENSA

Proposta e execução de assessoria de imprensa.

Parágrafo Único – Propostas de novos produtos e processos midiáticos, além dos descritos, são avaliados pela Coordenação de Curso que remeterá ao respectivo Colegiado para deliberação.

DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º. – As orientações são definidas pela Coordenação do Curso após a última reunião de Colegiado do semestre.

Art. 7º. – Todos os professores do Curso de Jornalismo – Bacharelado podem atuar como orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 8º. – Os critérios para designação dos professores orientadores têm como fundamento aderência das linhas de atuação acadêmica – docência, participação em eventos, pesquisa e publicação – com os projetos ou com as linhas de pesquisa.

DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO

Art. 9º. – “Os Trabalhos de Conclusão de Curso podem ser desenvolvidos, em partes, nos espaços laboratoriais da Faculdade Canção Nova. Ou seja, não é obrigatório que o TCC seja todo desenvolvido nos espaços laboratoriais da Instituição, o aluno deve utilizar recursos próprios para a finalização do TCC.

Art. 10 – os discentes recorrem a recursos próprios para a produção de projetos.

Art. 11 – Os custos de produção são de responsabilidade do(s) discente(s).

Art. 12 – Não é permitido a utilização de equipamentos técnicos (câmera fotográfica, vídeos, tripé, iluminação, entre outros) para a realização do TCC fora do ambiente acadêmico.

Art. 13 – No 7º período os discentes desenvolvem proposta de pré-projeto individual na disciplina Metodologia de Pesquisa em Comunicação I;

Art. 14 – No 8º período os projetos são desenvolvidos em três etapas: inscrição, pré-banca e banca de avaliação final.

§1º A inscrição é realizada no final do primeiro mês de início do respectivo semestre letivo e a pré-banca ocorre com um mês e meio de antecedência do agendamento da banca de avaliação final.

§2º Para fim de inscrição os discentes preenchem uma ficha junto à Coordenação do Curso contendo os seguintes itens:

- Nome;

- Título do Projeto;
- Professor Orientador;
- Cronograma de Desenvolvimento; - Bibliografia Básica.

§3º O discente deve entregar duas vias do projeto à Coordenação do Curso, constando: título do trabalho, nome do aluno e do professor orientador e o seguinte conteúdo:

Monografia

- Projeto original revisado e sem plágio;
- Texto desenvolvido com mínimo de 45 páginas;
- Descrição da bibliografia utilizada, destacando os principais pontos de cada obra utilizada como referência.
- Referências utilizadas: mínimo de 6 livros mais a inclusão de artigos científicos visando maior abrangência na competência do trabalho e do estudo, propriamente, do discente.

Produtos profissionais.

- Introdução;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Referencial teórico: mínimo de 6 livros mais a inclusão de artigos científicos, podendo incluir Artigos Científicos, visando maior abrangência na competência do trabalho e do estudo, propriamente, do discente.
- Cronograma de realização geral de acordo com o andamento do projeto.

§4º A avaliação na pré-banca é realizada por um professor que não tenha ligação direta com o Trabalho de Conclusão de Curso analisado; o professor irá elaborar uma avaliação e não atribuirá nota alguma.

§5º Para a avaliação final, os trabalhos deverão ser entregues em três cópias para a Coordenação do Curso que os repassarão aos professores da banca. Após a avaliação, uma cópia deverá ser entregue para a Biblioteca com devidas correções. Caso o discente não faça as correções e não providencie a cópia para a Biblioteca em um prazo de 15 dias, a disciplina constará como não concluída.

§6º Todas as cópias devem conter na capa (ou na primeira folha, caso a capa se baseie em imagens) as seguintes informações: título do trabalho, nome dos alunos e respectivas turmas, nome do orientador, nome do curso e da Faculdade Canção Nova.

§7º No caso dos trabalhos para rádio e/ou televisão as informações citadas no parágrafo anterior devem constar nas duas capas a seguir: do memorial impresso e da cópia em unidade externa ou periférica pendrive; estas informações também devem constar dos créditos dos trabalhos em vídeo.

§8º A revisão ortográfica e gramatical do projeto final é de responsabilidade dos discentes e será item de avaliação pela banca.

Art. 15 – Os produtos finais são estruturados conforme segue:

Monografia

- Resumo (10 a 15 linhas)
- Palavras-chave (de três a cinco);
- Sumário;
- Introdução (texto dissertativo onde será abordado a apresentação do trabalho).
- Objetivos;
- Pergunta problema da pesquisa;
- Justificativa;
- Metodologia;
- Capítulos contendo a descrição do trabalho a partir de referenciais teóricos;
- Considerações Finais;

- Referências;
- Apêndices (opcional);
- Anexos (opcional).

Produtos em áudio, vídeo, impressos ou novos suportes

- Programa finalizado (em mídia de fácil reprodução: unidade externa ou periférica pendrive);
- Introdução;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Referencial Teórico;
- Descrição do Produto;
- Descrição do Processo de Criação;
- Sinopse;
- Roteiro Final (duas colunas para produtos em áudio e impresso (ex.: livro reportagem, jornal impresso, entre outros) e 3 colunas para produtos com vídeo (ex.: reportagens, documentários, longform);
- Orçamento;
- Público-Alvo;
- Viabilidade de publicação ou exibição;
- Considerações Finais;
- Referências;
- Apêndices (opcional);
- Anexos (opcional).

EXEMPLO DE COLUNAS PARA PRODUTOS – 2 COLUNAS E 3 COLUNAS:

Art. 16 – Seguindo os critérios já apresentados para produtos envolvendo somente áudio ou impresso, segue modelo:

8. ROTEIRO

Lauda nº: 01 Nome do Podcast: Vozes Negra Na Tela Negra Tema: A Mulher Negra no Brasil Data: ** Horário: **
Duração: 06'75" Locutor: Cris Maria Produtor: Cris Maria - Entrevistada: Ana Lúcia da Silva
Tipo: Gravado

TÉCNICA		LOCUÇÃO
VINHETA/ABERTURA 0,25'seg		OUÇA AGORA O VOZES NEGRAS NA TELA: UMA SÉRIE DE EPISÓDIOS DE MULHERES QUE CONTAM HISTÓRIAS// O SEU PODCAST DE REPRESENTATIVIDADE, NO AR///
SOBE/DESCE BG		CRIS MARIA
LOCUÇÃO		IN: 0'01 OLÁ PESSOAL, EU SOU CRIS MARIA E COMEÇOU AGORA O PRIMEIRO EPISÓDIO DA SÉRIE DE PODCASTS QUE IRÁ ABORDAR SOBRE O TEMA: REPRESENTATIVIDADE DA MULHER NEGRA NA COMUNICAÇÃO TELEVISIVA BRASILEIRA COM O ENFOQUE NAS PIONEIRAS DA HISTÓRIA DO JORNALISMO NO BRASIL, SENDO UMA DELAS QUE IREMOS FALAR NO DECORRER DA SÉRIA, A JORNALISTA QUE FALECEU EM FEVEREIRO DESDE ANO, GLÓRIA MARIA QUE DEIXOU UM GRANDE LEGADO//
SOBE E DESCE BG		MAS ANTES DE FALAR DO SURGIMENTO DE GRANDES NOMES DE MULHERES NEGRAS NA COMUNICAÇÃO TELEVISIVA BRASILEIRA, ANTES MESMO ATÉ DE SE PENSAR EM TER UMA TRANSMISSÃO EM TV, VAMOS HOJE FALAR SOBRE O NASCIMENTO DO POVO NEGRO NO BRASIL, O PAPEL DA MULHER DESDE A COLONIZAÇÃO COM A ESCRAVATURA ATÉ A LIBERDADE DE

Roteiro realizado pela aluna do 8º período – Crislaine Maria: “A representatividade da mulher negra na comunicação televisiva brasileira: uma série de podcasts”

Para produtos envolvendo a utilização de vídeos, segue modelo de 3 colunas:

PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EM TV – WILLIAMS GEROZZI BALAN

Insira sua logomarca	título	tempo	Data de entrega
	cliente		
	agência	roteiro	

1

aprovação do roteiro Após lido e aprovado favor assinar para darmos início à produção		
vídeo Para inserir os dados do cabeçalho clique duas vezes sobre o cabeçalho. Estes dados aparecerão e todas as páginas. Não altere o número de página pois é automática. Mas pode alterar os outros campos conforme a necessidade. Nesta parte faça a descrição do que deve aparecer na imagem. Se for caracteres, escreva: <u>GC: NOME A SER INSERIDO</u> Sublinhando a parte que deve ser escrita Procure descrever as imagens pretendidas ao lado do texto onde a imagem deverá ser inserida para facilitar a edição e proporcionar o sincronismo entre a imagem e a narração correspondente A medida que você escrever, tecle "enter" e nova página será criada no mesmo formato.	tec	áudio VIVO JÁ ESTÁ FORMATADO PARA SER CAIXA ALTA COM ESPAÇAMENTO ADEQUADO PARA SER EM TORNO DE 3 SEGUNDOS CADA DUAS LINHAS. OFF SEMPRE TERMINE O PARÁGRAFO EM PONTO FINAL E INICIE NOVO PARÁGRAFO PULANDO UMA LINHA. ISTO FACILITA A LEITURA E PERMITE MELHOR INTERPRETAÇÃO.

Roteiro com exemplo da utilização de três colunas.

DA BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL

Art. 17 – Os critérios de avaliação para as Bancas de Avaliação Final são:

- I. Competência técnica e investigativa em coerência com os objetivos;
- II. Observância às normas de apresentação de um trabalho científico;
- III. Utilização adequada do aporte bibliográfico;

- IV. Relevância do trabalho para a área da Comunicação e para a habilitação de formação do acadêmico(a);
- V. Correção gramatical e habilidade redacional;
- VI. Exposição oral: clareza e domínio dos objetivos e do tema;
- VII. Objetividade na argumentação.
- VIII. Originalidade.
- IX. Ética na elaboração e apresentação do trabalho.

Art. 18 – As Bancas de Avaliação Final devem, obrigatoriamente, serem formadas pelo professor orientador do TCC (presidente) e por mais dois outros professores, sendo que um deles poderá ser profissional de mercado, mediante aprovação da Direção Geral. O professor orientador deve estar ativo no curso da Faculdade Canção Nova.

Art. 19 – As apresentações não excedem o limite de 20 (vinte) minutos; cada avaliador tem 10 (dez) minutos para considerações; ao professor orientador, presidente da banca, será facultado 5 minutos para considerações finais.

Art. 20 – Após as apresentações e as considerações dos avaliadores, os mesmos devem preencher ficha de avaliação e, em seguida, comunicar aos discentes o resultado.

Art. 21- Este Regulamento entra em vigor na data da publicação da sua aprovação.

Cachoeira Paulista, 03 de junho de 2014

Profa. Esp. Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral

Aprovado pelo Conselho Superior em 18/09/2014

Resolução nº02 de 19/09/2014